



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL Nº2809-21/2024, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:**

## DECRETA

**Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:**

**ÓRGÃO 0502 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO**

**2136 - Manter as atividades no Centro Cultural**

(172)33903000000000001 - Material de Consumo.....R\$1.500,00

**Art. 2º-** Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0502 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2133 - Comemorar datas oficiais e eventos alusivos**

(181)33903000000000001 - Material de Consumo.....R\$1.500,00

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda